



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 59/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando, o Despacho AEP [1238393](#) no Procedimento Administrativo nº 0000892-96.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria da Presidência nº 56/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1º de fevereiro de 2023.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador Presidente